

NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

Dependências do LABOCIEN

LOCALIZAÇÃO: BLOCO 06: TÉRREO/ BLOCO 09: TÉRREO, 1º e 2º subsolos/ BLOCO 02: 1º subsolo

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 22h40; aos sábados, das 7h40 às 13h.

1. A realização de atividades práticas no LABOCIEN será permitida apenas a professores, funcionários e alunos regularmente matriculados.
2. A atividade prática deverá ocorrer no local identificado, conforme cronograma fixado nos murais localizados em todos os andares do LABOCIEN.
3. É obrigatório o uso do crachá por funcionários, professores, monitores e estagiários nas dependências do LABOCIEN.
4. É recomendado aos usuários seguir as orientações de imunização vigentes. Para os funcionários do setor, estas são obrigatórias.
5. A entrada de animais, micro-organismos, tecidos de origem animal ou vegetal e equipamentos laboratoriais deve ser autorizada na Secretaria do LABOCIEN, mediante procedimentos de acordo com a natureza do material.
6. A utilização dos laboratórios 9.009, 9.005 ou de Geoprocessamento é vinculada à retirada e à devolução da chave na Secretaria do LABOCIEN, localizada no 2º subsolo do bloco 9, perante preenchimento do termo de responsabilidade.
7. Todos os pertences pessoais que não forem de utilização obrigatória durante a atividade laboratorial deverão ficar guardados nos armários de segurança localizados nos corredores e deverão ser retirados imediatamente após o encerramento da atividade.
8. O docente responsável pela atividade laboratorial orientará os alunos sobre os procedimentos que deverão ser utilizados na atividade prática, os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, e a responsabilidade do discente em adquiri-los. O LABOCIEN fornece equipamentos de proteção individual apenas ao professor.
9. Não é permitido alimentar-se, beber ou fumar nas dependências do LABOCIEN.
10. O professor é responsável pela estrutura física e pelos equipamentos disponíveis e deverá ser o último a sair do laboratório, após ter conferido a reorganização do espaço, preenchido e assinado a ficha de preparo de aula e comunicado à Secretaria qualquer objeto danificado ou esquecido no local.
11. O docente responsável pela atividade prática deverá comunicar à Secretaria do LABOCIEN a ocorrência de acidentes e preencher o livro de registro. Cabe à Secretaria comunicar ao serviço médico institucional, que orientará quanto aos procedimentos que deverão ser realizados.
12. A transferência e o transporte interno de animais, micro-organismos, vidrarias e reagentes deverão ser realizados exclusivamente por funcionários de acordo com as normas de Biossegurança.
13. Os materiais emprestados pelo LABOCIEN e quaisquer organismos biológicos só poderão sair do *campus* com autorização da coordenação e, quando necessário, com a guia de movimentação emitida pelo Patrimônio.
14. Não é permitido fotografar ou filmar dependências ou atividades laboratoriais sem a autorização da coordenação do setor.

